

REQUERIMENTO N° . DE 2019

(Do Sr. LUÍS MIRANDA)

Requer a realização de audiência pública, para convidar o representante do Banco Central, a FEBRABAN, alguns bancos privados, a Caixa Econômica Federal, o Banco do Brasil, as Associação das Administradoras de Cartões de Créditos e Serviços, bem como o Tribunal de Contas da União, para debater e esclarecer as altas taxas de juros e tarifas cobradas por alguns bancos.

Nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e dos arts. 24, III, 255 a 258, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário, sejam convidados o o consultor do Departamento de Regulação do Sistema Financeiro do Banco Central do Brasil, a FEBRABAN (Federação Brasileira dos Bancos), os representantes dos Bancos privados ITAU, BRADESCO, SANTANDER e HSBC, o Diretor Executivo da Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Créditos e Serviços 'Abecs', os representantes dos bancos públicos Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, e o secretário de controle externo do TCU, para debater e/ou esclarecer do porque alguns estabelecimentos bancários vêm cobrando taxas de juros e tarifas abusivas no Cartão de Crédito e na utilização do crédito rotativo.

JUSTIFICATIVA

Com a finalidade de conceder mais transparência e ainda estudar e discutir sobre o tema e ao final tomar as medidas cabíveis se faz necessário a criação da subcomissão permanente dos cartões de créditos.

Segundo informações veiculadas no G1, em 26 de outubro de 2018, na área de economia, os juros médios cobrados pelas instituições financeiras no cartão de crédito rotativo registraram aumento pelo segundo mês seguido em setembro, ao mesmo tempo em que a taxa do cheque especial apresentou

pequeno recuo. Os números foram divulgados nesta sexta-feira (26) pelo Banco Central.

O juro médio do cartão de crédito rotativo para pessoas físicas subiu de 274% ao ano, em agosto, para 278,7% ao ano em setembro. Na parcial do ano, porém, a taxa caiu 53,4 pontos percentuais, pois somou 332,1% ao ano no fechamento do ano passado.

Já a taxa média do cheque especial, de acordo com a instituição, recuou de 303,2% ao ano em agosto para 301,4% ao ano em setembro. No acumulado dos oito primeiros meses deste ano, o juro recuou 21,6 pontos percentuais, pois estava em 323% ao ano no fim de 2017.

Essas taxas ainda seguem elevadas na comparação com outros países e também com outras linhas de crédito ofertadas pelos bancos. A recomendação de economistas é que os clientes bancários não usem essas modalidades, ou que, se necessário, as utilizem por um período de tempo muito limitado.

O aumento da taxas cobrada no cartão de crédito rotativo acontece em um cenário de estabilidade da taxa básica da economia, a Selic, que atualmente está na mínima histórica de 6,5% ao ano. Essa estabilidade acontece desde março. Antes disso, a taxa havia recuado 12 vezes seguidas.

O alto patamar das taxas de juros cobradas pelos bancos, que inibem o consumo e também os investimentos na economia brasileira, é um dos problemas a serem enfrentados pelo próximo presidente da República. Dados do BC mostram que os quatro maiores conglomerados bancários do país detinham, no fim de 2017, 78% de todas as operações de crédito feitas por instituições financeiras no país.

Os números do BC mostram que houve aumento nos juros médios das instituições com recursos livres (sem contar BNDES, crédito rural e imobiliário) em setembro.

A taxa média total (pessoa física e jurídica) passou de 38% ao ano em agosto para 38,1% ao ano em setembro. No ano, ela recuou 2,2 pontos percentuais, pois somava 40,3% ao ano no fechamento de 2017.

Os juros nas operações com pessoas físicas subiram de 51,8% ao ano, em agosto, para 52,2% ao ano, em setembro; no acumulado do ano taxa caiu 2,8 pontos percentuais, pois estava em 55% ao ano no fim do ano passado.

A taxa cobrada das empresas ficou estável em 20,4% ao ano em setembro; e, na parcial do ano, recuou 1,2 ponto percentual (pois totalizou 21,6% ao ano no fechamento de 2017).



Diante de todo o exposto, conto com a aprovação dos nobres pares para aprovar o requerimento de Audiência pública convidando os representantes supramencionado para discutir sobre uma possível redução das taxas de juros e tarifas.

Sala das Sessões, de Março de 2019.

Deputado Luís Miranda

DEM / DF